



# Prefeitura Municipal de Dumont

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo*

## **DECRETO N.º 2.155** **DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

**“ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os considerandos a seguir, expede para os devidos fins de direito, o Decreto a seguir.”**

**CONSIDERANDO** que compete ao município legislar complementarmente e aprovar desmembramentos urbanos afeitos a seu território, consoante disciplina da Lei Federal 6.766/1979 e da Lei Orgânica do município 01/1990, artigos 1º e 4º.

**CONSIDERANDO** que o imóvel urbano de propriedade Aparecida Donegá Salomão, situado nesta cidade de Dumont/SP, com frente para a Rua Santos Dumont, contendo a área de 2.751,93 metros quadrados, objeto da matrícula 73.888, do livro 2-RG, fls. 01, do Oficial de Registro de Imóveis da comarca de Sertãozinho/SP, é servido por vias de circulação preexistentes (Ruas Santos Dumont, Crescêncio Peccia e Avenida 21 de Março), bem como de iluminação pública e domiciliar, redes de água potável e esgotos e de escoamento de águas pluviais.

**CONSIDERANDO** que referido imóvel foi desmembrado em sete (07) áreas delimitadas por mapa e memoriais descritivos elaborados pela arquiteta Natália Tereza Peterson Luque Polegato – CAU A 72297-9 – RRT: 5164388, que foram previamente cadastradas junto ao cadastro fiscal imobiliário deste município.

**CONSIDERANDO** que referido procedimento de engenharia civil foi submetido à apreciação e aprovação do setor competente desta municipalidade, estando aprovado desde 28/02/2018.

## **DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aprovado com efeito retroativo a 28/02/2018, o desmembramento do imóvel urbano de propriedade Aparecida Donegá Salomão, situado nesta cidade de Dumont/SP, com frente para a Rua Santos Dumont, contendo a área de 2.751,93 metros quadrados, objeto da matrícula 73.888, do livro 2-RG, fls. 01, do Oficial de



# Prefeitura Municipal de Dumont

---

*Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : ( 0xx16 ) 3944-1311 – Estado de São Paulo*

Registro de Imóveis da comarca de Sertãozinho/SP, em sete (07) áreas referenciadas nos mapa e memoriais descritivos aqui referidos, designadas respectivamente por:

Área 01 – 303,34m<sup>2</sup> – Rua Santos Dumont – cadastro fiscal: 4075.

Área 02 - 286,01m<sup>2</sup> – Rua Santos Dumont – cadastro fiscal: 4076.

Área 03 – 302,28m<sup>2</sup> – Rua Santos Dumont – cadastro fiscal: 4077.

Área 04 – 288,70m<sup>2</sup> – Avenida 21 de Março – cadastro fiscal: 4078.

Área 05 – 279,64m<sup>2</sup> – Avenida 21 de Março – cadastro fiscal: 4079.

Área 06 – 275,29m<sup>2</sup> – Avenida 21 de Março – cadastro fiscal: 4080.

Área Remanescente – 1.076,67m<sup>2</sup> – Rua Santos Dumont – cadastro fiscal: 0051.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor com efeito retroativo na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont  
Aos 20 de janeiro de 2020.**

**Alan Francisco Ferracini  
Prefeito Municipal**

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria  
Chefe de Seção**